



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 0 8 1 / 2 0 2 6

**REVOGA A PORTARIA Nº 166/2025 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria de nº 166/2025 de 20 de fevereiro de 2025, que concede gratificação a servidora **JESSICA CORDEIRO MARTINS**, matrícula 3842.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**